

Guaraciaba  
Transmissora de  
Energia (TP Sul) S.A.

**Demonstrações financeiras  
intermediárias em  
31 de março de 2020**

# Conteúdo

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias</b> | <b>3</b>  |
| <b>Balancos patrimoniais</b>   | <b>6</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado</b>  | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado abrangente</b>                                 | <b>8</b>  |
| <b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>                       | <b>9</b>  |
| <b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>                                      | <b>10</b> |
| <b>Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias</b>        | <b>11</b> |



KPMG Auditores Independentes  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## **Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias**

Aos Conselheiros e Diretores da  
**Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Introdução**

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A. (“Companhia”) em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



### **Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os requerimentos do CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade  
Contador CRC RJ- 086312/O-6

# Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

## Balanços patrimoniais em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

| Ativo  | Nota | 31/03/2020       | 31/12/2019       |
|--|------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                                  |      |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 7    | 50.310           | 44.805           |
| Contas a receber                                   | 8    | 9.730            | 8.595            |
| Imposto a recuperar                                |      | 291              | 291              |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar |      | 2.615            | 4.632            |
| Ativo de contrato                                  | 9    | 76.893           | 76.004           |
| Caixa Restrito                                     | 10   | 2.479            | 818              |
| Almoxarifado Operacional                           |      | 6.622            | 5.141            |
| Outros ativos                                      |      | 9.803            | 10.588           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                   |      | <b>158.743</b>   | <b>150.874</b>   |
| <b>Não circulante</b>                              |      |                  |                  |
| Caixa Restrito                                     | 10   | 17.859           | 17.394           |
| Ativo de contrato                                  | 9    | 1.236.663        | 1.230.480        |
| Imobilizado  |      | 2.271            | 2.184            |
| Intangível   |      | 246              | 210              |
| <b>Total do ativo não circulante</b>               |      | <b>1.257.039</b> | <b>1.250.268</b> |
| <b>Total do ativo</b>                              |      | <b>1.415.782</b> | <b>1.401.142</b> |
| <b>Passivo e Patrimônio líquido</b>                |      |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                                  |      |                  |                  |
| Fornecedores                                       | 11   | 16.328           | 16.336           |
| Empréstimos e financiamentos                       | 13   | 25.086           | 23.136           |
| Debêntures   | 14   | 11.498           | 9.966            |
| Salários e encargos                                |      | 517              | 451              |
| Impostos e contribuições sociais                   | 12   | 1.249            | 1.160            |
| Dividendos a pagar                                 | 17.c | 33.005           | 33.005           |
| Encargos setoriais                                 |      | 1.836            | 1.725            |
| Outros passivos                                    |      | 1.805            | 1.792            |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 |      | <b>91.324</b>    | <b>87.571</b>    |
| <b>Não circulante</b>                              |      |                  |                  |
| Empréstimos e financiamentos                       | 13   | 344.171          | 351.757          |
| Debêntures   | 14   | 111.705          | 109.596          |
| Passivo contingente                                | 15   | 3.760            | 3.760            |
| Outros passivos                                    |      | 5.197            | 5.198            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   | 16   | 34.457           | 32.146           |
| <b>Total do passivo não circulante</b>             |      | <b>499.290</b>   | <b>502.457</b>   |
| <b>Patrimônio líquido</b>                          |      |                  |                  |
| Capital social                                     | 17.a | 733.832          | 733.832          |
| Reserva legal                                      | 17.b | 7.366            | 7.366            |
| Reserva de lucros retidos                          | 17.d | 69.916           | 69.916           |
| Lucro do período                                   |      | 14.054           | -                |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                 |      | <b>825.168</b>   | <b>811.114</b>   |
| <b>Total do passivo e do Patrimônio líquido</b>    |      | <b>1.415.782</b> | <b>1.401.142</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

## Demonstrações do resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

|   | Nota | 01/01/2020 a<br>31/03/2020 | 01/01/2019 a<br>31/03/2019 |
|---|------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receita operacional líquida</b>                                | 18   | <b>28.904</b>              | <b>26.184</b>              |
| Custo de construção   |      | (8)                        | 28                         |
| Gastos operacionais   |      | (632)                      | (1.116)                    |
| Despesas de operação e manutenção - O&M                           |      | (571)                      | (1.698)                    |
| <b>Lucro bruto</b>  |      | <b>27.693</b>              | <b>23.398</b>              |
| <b>Despesas operacionais</b>                                      |      |                            |                            |
| Pessoal   |      | (721)                      | (646)                      |
| Serviços de terceiros   |      | (438)                      | (1.807)                    |
| Outros  |      | (16)                       | (206)                      |
| <b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos</b> |      | <b>26.518</b>              | <b>20.739</b>              |
| Receitas financeiras  | 19   | 675                        | 1.557                      |
| Despesas financeiras  | 19   | (10.456)                   | (12.637)                   |
| <b>Resultado financeiro (líquido)</b>                             |      | <b>(9.781)</b>             | <b>(11.079)</b>            |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>   |      | <b>16.737</b>              | <b>9.659</b>               |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos      | 16   | (2.683)                    | (5.087)                    |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                   |      | <b>14.054</b>              | <b>4.572</b>               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

## Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de tres meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais)*

|   | 01/01/2020 a<br>31/03/2020               | 01/01/2019 a<br>31/03/2019              |
|---|--|---|
| Lucro líquido do período                        | 14.054                                   | 4.572                                   |
| Outros resultados abrangentes                   | <u>                    </u>              | <u>-</u>                                |
| <b>Total de resultado abrangente do período</b> | <b><u>                    14.054</u></b> | <b><u>                    4.572</u></b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

|  | <u>Reservas de lucros</u> |                     |                       |  |                          |                       |
|--|---------------------------|---------------------|-----------------------|--|--------------------------|-----------------------|
|  | <b>Capital social</b>     | <b>Legal</b>        | <b>Lucros retidos</b> | <b>Dividendos adicionais propostos</b> | <b>Lucros acumulados</b> | <b>Total</b>          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>        | <b>803.832</b>            | <b>5.131</b>        | <b>-</b>              | <b>38.061</b>                          | <b>-</b>                 | <b>847.024</b>        |
| Redução de Capital                             | (70.000)                  | -                   | -                     | -                                      | -                        | (70.000)              |
| Lucro líquido do período                       | -                         | -                   | -                     | -                                      | 4.572                    | 4.572                 |
| <b>Saldos em 31 de Março de 2019 (Nota 17)</b> | <b><u>733.832</u></b>     | <b><u>5.131</u></b> | <b><u>-</u></b>       | <b><u>38.061</u></b>                   | <b><u>4.572</u></b>      | <b><u>781.596</u></b> |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>        | <b>733.832</b>            | <b>7.366</b>        | <b>69.916</b>         | <b>-</b>                               | <b>-</b>                 | <b>811.114</b>        |
| Lucro líquido do período                       | -                         | -                   | -                     | -                                      | 14.054                   | 14.054                |
| <b>Saldos em 31 de março de 2020 (Nota 17)</b> | <b><u>733.832</u></b>     | <b><u>7.366</u></b> | <b><u>69.916</u></b>  | <b><u>-</u></b>                        | <b><u>14.054</u></b>     | <b><u>825.168</u></b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



# Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

|   | 31/03/2020     | 31/03/2019      |
|---|----------------|-----------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                 |                |                 |
| Lucro antes dos imposto de renda e da contribuição social                         | 16.737         | 9.659           |
| <b>Ajuste para:</b>   |                |                 |
| Remuneração do ativo de contrato  | (24.442)       | (23.980)        |
| Depreciação   | 2              | 11              |
| Despesas de juros de empréstimos e debêntures e custos                            | 10.367         | 12.407          |
| <b>(Aumento)/redução nos ativos e Aumento (redução) nos passivos operacionais</b> |                |                 |
| Contas a receber  | (1.135)        | 392             |
| Impostos a recuperar  | -              | 1.227           |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar                                | 2.017          | (2.575)         |
| Outros ativos   | (696)          | (1.594)         |
| Ativo de contrato   | 17.370         | 17.838          |
| Fornecedores  | (8)            | 113             |
| Salários e encargos   | 66             | 52              |
| Impostos e contribuições sociais a recolher                                       | 89             | 812             |
| Encargos setoriais  | 111            | 100             |
| Outros passivos   | 13             | 16              |
| <b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>                              | <b>20.491</b>  | <b>14.478</b>   |
| Pagamento de juros - empréstimos e debêntures                                     | (6.813)        | (7.926)         |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social                               | (372)          | (1.078)         |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>             | <b>13.306</b>  | <b>5.474</b>    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                              |                |                 |
| Caixa Restrito  | (2.125)        | (5.898)         |
| Aquisição de Imobilizado  | (89)           | (6)             |
| Intangível  | (37)           | (93)            |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>                    | <b>(2.251)</b> | <b>(5.997)</b>  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                             |                |                 |
| Pagamento de principal - Empréstimos e debêntures                                 | (5.550)        | (4.852)         |
| Redução de Capital  | -              | (70.000)        |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>                    | <b>(5.550)</b> | <b>(74.852)</b> |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa</b>                  | <b>5.505</b>   | <b>(75.375)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro                                    | 44.805         | 136.191         |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março                                      | 50.310         | 60.816          |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa</b>                  | <b>5.505</b>   | <b>(75.375)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A. (“Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 12º andar, Centro, no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - (SPE) e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”).

A Companhia foi criada pelas empresas State Grid Brazil Holding S.A. (“State Grid”), e Copel Geração e Transmissão S.A. (“Copel”), com vistas a desenvolver a concessão objeto do Leilão de Transmissão ANEEL nº 02/2012 (“Leilão”), realizado pela ANEEL.

#### a. Da concessão

A Companhia sagrou-se vencedora no Leilão, arrematando o Lote B, formado pela subestação Marimbondó II (500 kV), pelas linhas de transmissão 500 kV Ribeirãozinho-Rio Verde Norte e Rio Verde Norte - Marimbondó II, e pelo seccionamento das linhas de transmissão (500 kV) Marimbondó - Araraquara C1 e C2 na subestação Marimbondó II, nos estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais. As linhas de transmissão têm como objetivo escoar a energia gerada pelas usinas Teles Pires e Colider. A subestação Marimbondó II cumpre as funções de atender às regiões metropolitanas de Goiânia e Brasília e de proporcionar intercâmbio regional entre o Centro-Oeste e o Sudeste.

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 013/2012 em 10/05/2012, com vigência até 10/05/2042.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, estabelecendo (i) quais os serviços que o operador deve prestar e (ii) os padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.

A remuneração é regulada através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela receita anual permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador, com fator de reajuste anual pelo IPCA em 1º de julho de cada ano. Além disso, há previsão contratual para revisão tarifária no 5º, 10º e 15º anos de vigência a partir da data de assinatura do contrato. A RAP vencedora do Leilão de Transmissão de R\$ 73.080 mil, foi sendo reajustada de tempos em tempos tendo sido o último reajuste em julho de 2019 quando a RAP teve reajuste de 5,17% e passou de R\$ 92.726 mil para R\$ 97.045 mil.

Em setembro de 2016 a Companhia recebeu do ONS o Termo de Liberação Provisória (TLP) para início do escoamento parcial entre os trechos desde a subestação de Ribeirãozinho até a subestação de Marimbondão II, da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires.

Em 16 de fevereiro de 2018, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 30 de janeiro de 2018, desta forma, encontrando-se apta a receber a RAP em sua integralidade.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565, estabeleceu a RAP total "Leilão + Autorizações" em R\$ 97.045 para o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (R\$ 92.726 para o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019).

**b. Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)**

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

**c. Licenciamento Ambiental**

A Companhia teve sua Licença de Operação (LO) expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 30 de agosto de 2016, sob Registro no IBAMA nº 02001.005398/2012-38, emitida sem ressalvas, válida pelo prazo de 10 (dez) anos a partir de sua data de emissão. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

**d. Efeitos da pandemia de Covid-19 causada pelo Coronavírus (SARS-COV-2)**

i) Contexto Geral

A rápida disseminação do vírus SARS-COV-2, comumente chamado de Coronavírus e da doença a ele correlacionada, a COVID-19, cujos primeiros diagnósticos ocorreram em dezembro de 2019, levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar, em 11 de março de 2020, a doença como uma pandemia global, conduzindo os governos de praticamente todos os países a implementarem medidas de afastamento social de suas populações para conter a velocidade de contágio. Tais medidas vêm causando uma recessão econômica em escala mundial, devido principalmente à interrupção das cadeias de suprimento e à interrupção de atividades em diversos setores da economia, consequentemente causando volatilidade nos preços de ativos, nas taxas de câmbio e nos juros.

Em resposta aos efeitos da desaceleração econômica, os diversos governos vêm anunciando pacotes de estímulos econômicos e alívio humanitário para minimizar o impacto inicial da COVID-19, buscando a superação da recessão econômica.

ii) Ações implementadas pelo Governo Brasileiro e pela ANEEL

No Brasil, o Governo Federal tem centralizado as medidas de auxílio econômico e financeiro, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das Agências Reguladoras, visando apoiar as empresas e demais setores da economia na mitigação dos efeitos e na superação de uma potencial crise econômica. Dentre os atos legislativos, cabe destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública permitindo ao governo a adoção de uma série de ações, bem como garantindo agilidade nos atos da administração pública.

A ANEEL tem evitado ações com alto impacto econômico ou que pressionem em demasia as tarifas pagas pelos consumidores finais de energia elétrica, pautando suas medidas pela necessidade de quantificação dos desequilíbrios financeiros e econômicos, na preservação dos contratos e na modicidade e estabilidade das tarifas no médio e longo prazo. Este viés da agência visa evitar a criação de um círculo vicioso de inadimplência e conseqüentemente um desequilíbrio dos contratos. A Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL traz a avaliação inicial dos efeitos da pandemia de COVID-19 no setor elétrico brasileiro, com apresentação de propostas a serem avaliadas, no curto e médio prazo, para seu enfrentamento.

Com base nas observações da Companhia, a ANEEL tem demonstrado maior preocupação com o segmento de distribuição, que deve ser atingido pela redução de demanda no segmento de consumo na medida em que estabelecimentos industriais e comerciais são fechados e por um possível aumento da inadimplência, tendo em vista que deixa de ser permitida a suspensão de fornecimento para consumidores inadimplentes. Ressalte-se que o segmento de distribuição é responsável pela maior parte da geração de receita do setor elétrico, sendo objeto da maior parte das alternativas de socorro e de mitigação dos efeitos da pandemia sobre o setor implementadas pela ANEEL.

Para o segmento de transmissão, dentre as medidas divulgadas na Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL, cabe destacar a utilização dos saldos remanescentes das apurações mensais de encargos de transmissão para aliviar os custos de transmissão do segmento de consumo, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020. A utilização desse saldo remanescente equivale à antecipação da Parcela de Ajuste (PA), que seria considerada a partir do Ciclo Tarifário 2020/2021, que se inicia em 1º de julho de 2020. Haja vista a existência de um superávit de arrecadação no Ciclo Tarifário 2019/2020, da ordem de R\$ 500 milhões, o saldo remanescente poderá ser utilizado para reduzir os encargos dos meses de abril, maio e junho de 2020, aliviando os custos de transmissão para o segmento de consumo e contribuindo para evitar inadimplências no segmento de transmissão.

Embora essa medida tenha impacto imediato no fluxo de caixa das transmissoras, não tem efeitos econômicos, uma vez que apenas antecipa a devolução das sobras financeiras que se daria ao longo do Ciclo Tarifário 2020/2021.

iii) Medidas adotadas pela Companhia

A Companhia tem sua atividade enquadrada no rol de atividades essenciais e, por isso, implementou uma série de medidas para manter a normalidade de suas operações, em linha com as recomendações dos órgãos governamentais e buscando preservar seus colaboradores, além de evitar a propagação da doença.

Considerando o cenário atípico atualmente vivenciado, com efeitos potencialmente imprevisíveis, não é possível precisar os impactos nas operações da Companhia. Da mesma forma, ainda não

estão suficientemente claros os efeitos da pandemia na economia e, principalmente, por quanto tempo esses efeitos irão perdurar. Para pautar suas ações, a Companhia considerou alguns cenários de quebra de receita, analisando de forma conservadora os impactos vis a vis a necessidade de caixa mínimo. Visando o aumento da liquidez durante o período de incerteza, a Companhia adotou as seguintes ações:

- postergação do recolhimento, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;
- postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- analisa-se a prorrogação dos prazos para a entrega de obrigações acessórias, como DCTF e EFD, dentre outras, assim como das obrigações regulatórias.

iv) Impacto nas Demonstrações Financeiras

A Companhia entende que não existe risco relevante de inadimplência de seus clientes, devido ao faturamento ser pulverizado e haver garantia que cobre as obrigações e pode ser acionada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Na data de fechamento deste relatório a inadimplência havia variado muito pouco em relação aos períodos anteriores e se relaciona principalmente a clientes que discutem a exigibilidade de pagamento perante o ONS. Desta forma, não foi considerado nenhum valor para PCE ou a possibilidade de redução no valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*), tendo em vista as medidas que estão sendo estudadas pela ANEEL e a grande quantidade de incertezas envolvendo a duração da crise.

Ressalta-se que, até o momento, não houve necessidade da Companhia realizar a revisão do seu planejamento estratégico, pois as projeções de caixa, mesmo podendo ser afetadas, conforme acima exposto, ainda comportam as despesas previstas. As rupturas das cadeiras de fornecimento não afetaram os negócios da Companhia uma vez que os contratos e ordens de compra estratégicos estavam fechados antes do início da pandemia e as atividades transcorrem normalmente.

## **2 Base de preparação**

As Demonstrações financeiras intermediárias do primeiro trimestre de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o Pronunciamento Contábil CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A emissão das Demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Diretoria em 14 de maio de 2020.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as Demonstrações financeiras intermediárias.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **4 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### **a. Ativo de contrato e remuneração do Ativo de contrato**

A Companhia mensura o Ativo de contrato no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo de contrato (“TRAF”) é estimada pela Companhia por meio de avaliações financeiras, utilizando-se de componentes internos e externos de mercado.

O saldo do Ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos e, se necessário, busca dados de referência de suas acionistas, para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

#### **b. Receita de operação e manutenção**

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

#### **c. Determinação da taxa efetiva de juros do Ativo de contrato**

A taxa efetiva de juros corresponde à taxa interna de retorno (TIR), ou seja, a taxa de desconto que zera o fluxo de pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada como Ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos de caixa reais estimados e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

#### **d. Margem, receita e custo de construção**

A Companhia reconhece em suas Demonstrações financeiras intermediárias margem de lucro

sobre os valores registrados a título de receita de construção da infraestrutura de transmissão com base em avaliação do contrato no início da concessão. A construção é efetuada por terceiros, tendo em vista a natureza principal da companhia ser de uma concessionária de transmissão de energia elétrica.

**e. Avaliação de instrumentos financeiros**

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 21 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

**f. Impostos, contribuições e tributos**

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, na medida em que julga necessário e com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte de autoridades fiscais das jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência em auditorias fiscais anteriores. Interpretações divergentes dos regulamentos tributários, pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na nota explicativa nº 17.

## **5 Base de mensuração**

As Demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

## **6 Principais políticas contábeis**

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas Demonstrações financeiras intermediárias.

### **6.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

### **6.2 Ativo de contrato**

De acordo com o CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um

“Ativo de Contrato”. As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão também são registradas como Ativo de contrato.

### **6.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros**

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

### **6.4 Outros ativos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

### **6.5 Provisões e passivos circulantes e não circulantes**

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

### **6.6 Dividendos**

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendo. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “dividendo adicional proposto” no Patrimônio Líquido.

### **6.7 Receita de remuneração do ativo de contrato**

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura para transmissão de energia elétrica e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento.

### **6.8 Receita de operação e manutenção**

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

### **6.9 Receita de juros sobre aplicações financeiras**

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.



## **6.10 Despesas de juros de empréstimos e debêntures**

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

## **6.11 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

### **6.11.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, como reflexo das incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **6.11.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de Demonstrações financeiras intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

## **6.12 Encargos regulatórios**

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) à alíquota de 9,25%;
- Reserva Global de Reversão (RGR) quotas anuais definidas com base em 2,5% do investimento “pro rata tempore”, observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. É usada para financiar a reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação

de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035;

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- As concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa ANEEL nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

### **6.13 Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e, outros passivos financeiros.

#### ***a. Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento***

A Companhia reconhece os ativos financeiros, referentes aos contratos de concessão, e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um Ativo de contrato quando e se os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando e se a Companhia vier a transferir os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um Ativo de contrato em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro Ativo de contrato são transferidos.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### ***b. Ativos financeiros não derivativos - mensuração***

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, quando aplicável, são reconhecidos no resultado do exercício.

#### ***c. Passivos financeiros não derivativos - mensuração***

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

## 7 Caixa e equivalentes de Caixa

|                                | <b>31/03/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e bancos conta movimento | 7.271             | 6.778             |
| Aplicação Financeira - CDB     | 43.039            | 38.027            |
|                                | <b>50.310</b>     | <b>44.805</b>     |

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

## 8 Contas a receber de clientes

|                           | <b>31/03/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Vencidos acima de 90 dias | 196               | 407               |
| Vencidos de 61 a 90 dias  | 32                | 20                |
| Vencidos até 60 dias      | 14                | 46                |
| A vencer                  | 9.488             | 8.122             |
|                           | <b>9.730</b>      | <b>8.595</b>      |

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

## 9 Ativo de contrato

A seguir é apresentada a composição do Ativo de Contrato da Companhia:

|                  | 31/12/2019 | Receita de<br>construção | Receita de<br>O&M | Receita de<br>remuneração | Recebimentos | 31/03/2020 |
|------------------|------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|--------------|------------|
| Ativo de contato | 1.306.484  | 8                        | 8.655             | 24.442                    | (26.033)     | 1.313.556  |
| Circulante       | 76.004     |                          |                   |                           |              | 76.893     |
| Não circulante   | 1.230.480  |                          |                   |                           |              | 1.236.663  |

## 10 Caixa Restrito

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures, apresentado em garantia ao Contrato de Financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia. O mecanismo de preenchimento destas contas reservas segue estritamente as condições previstas nos instrumentos contratuais, sendo ajustado periodicamente conforme apuração realizada pelo banco administrador e pelo agente fiduciário, representante dos debenturistas. A totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento lastreado em títulos públicos federais conforme previsão contratual.

Em 31 de março de 2020, o saldo do Caixa Restrito está composto conforme segue:

|                         | 31/12/2019    | Movimentação  | 31/03/2020    |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Pagamento de Debêntures | 818           | 1.661         | 2.479         |
| Reserva de Debêntures   | 5.290         | (3)           | 5.287         |
| Reserva BNDES           | 12.104        | 468           | 12.572        |
|                         | <u>18.212</u> | <u>2.126</u>  | <u>20.338</u> |
|                         |               | 31/03/2020    | 31/12/2019    |
| Circulante              |               | 2.479         | 818           |
| Não circulante          |               | <u>17.859</u> | <u>17.394</u> |
|                         |               | <u>20.338</u> | <u>18.212</u> |

## 11 Fornecedores

|  | 31/03/2020    | 31/12/2019    |
|--|---------------|---------------|
| Itumbiara Transmissora de Energia S.A. | 6.211         | 6.211         |
| China Epri Science & Technology C.     | 7.577         | 7.577         |
| Nari Brasil Holding                    | 140           | 140           |
| Tabocas Participações                  | 927           | 927           |
| Siemens Ltda                           | 997           | 997           |
| Outros                                 | <u>476</u>    | <u>484</u>    |
|  | <u>16.328</u> | <u>16.336</u> |

## 12 Impostos e contribuições sociais

|                                  | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Imposto de renda retido na fonte | 11         | 25         |
| Contribuição social              | 18         | 18         |

|                        | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|------------------------|------------|------------|
| Pis/Pasep              | 278        | 122        |
| Cofins                 | 502        | 562        |
| INSS retido a recolher | 10         | 1          |
| ISS                    | 430        | 432        |
|                        | 1.249      | 1.160      |
|                        | 1.249      | 1.160      |

### 13 Empréstimos e financiamentos

Abaixo está a movimentação da dívida com o BNDES em 2020:

|                      | 31/12/2019 | Juros | Juros pagos | Principal pago | 31/03/2020 |
|----------------------|------------|-------|-------------|----------------|------------|
| BNDES - Subcrédito A | 359.759    | 6.468 | (6.551)     | (5.320)        | 354.356    |
| BNDES - Subcrédito B | 15.134     | 258   | (262)       | (229)          | 14.901     |
|                      | 374.893    | 6.726 | (6.813)     | (5.549)        | 369.257    |

  

|                | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|----------------|------------|------------|
| Circulante     | 25.086     | 23.136     |
| Não circulante | 344.171    | 351.757    |
|                | 369.257    | 374.893    |

Em 28 de setembro de 2016, foi assinado um Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de R\$ 440.000. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da Companhia, sob a forma de três subcréditos:

#### **Subcrédito “A”**

No valor de R\$ 420.000 providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,42% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir da data de liberação dos recursos. Este subcrédito foi liberado em sua totalidade.

O montante apurado foi capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre o dia 15 subsequente à formalização deste contrato e 15 de janeiro de 2017.

O principal da dívida deve se pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2031.

#### **Subcrédito “B”**

No valor de R\$ 17.854 providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,02% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir da data de liberação dos recursos. Este subcrédito foi desembolsado em sua totalidade.

O montante apurado foi capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre o dia 15 subsequente à formalização deste contrato e 15 de janeiro de 2017.

O principal da dívida deve se pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2031. Este subcrédito foi desembolsado em sua totalidade.

### **Subcrédito “C”**

No valor de R\$ 2.200 providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir da data de liberação dos recursos. Este subcrédito é destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O principal da dívida deve se pago ao BNDES em 150 prestações mensais e sucessivas. Esta linha de crédito ainda não começou a ser utilizada.

Em 31 de março de 2020, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

|                    | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | Após 2023      | Total          |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| BNDES Subcrédito A | 17.933        | 24.850        | 26.003        | 27.248        | 258.322        | 354.356        |
| BNDES Subcrédito B | <u>768</u>    | <u>1.072</u>  | <u>1.131</u>  | <u>1.194</u>  | <u>10.736</u>  | <u>14.901</u>  |
|                    | <u>18.701</u> | <u>25.922</u> | <u>27.134</u> | <u>28.442</u> | <u>269.058</u> | <u>369.257</u> |

### **Cláusulas restritivas (Covenants)**

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não atingiu o ICSD, estando em conformidade com o Índice de Capital Próprio estabelecido no Contrato. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício. Seguindo o fechamento do exercício, a Companhia enviou o Relatório de Assseguração do cálculo dos índices financeiros, elaborado em consonância com o Contrato de Financiamento e aguarda a notificação do BNDES para realizar a complementação da conta reserva, havendo saldo disponível para atender a essa obrigação.

### **Principais cláusulas restritivas do BNDES**

Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiária teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e

Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

## 14 Debêntures

Além do contrato de financiamento com BNDES, em 2018 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única para distribuição pública com esforços restritos, conforme ICVM 476, tendo a liquidação ocorrido em 03 de outubro de 2018. A emissão ocorreu nos termos da Lei 12.431/11, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do Projeto pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

As debêntures possuem as seguintes características:

- **Oferta:** 2ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431);
- **Código do ativo registrado na CETIP:** TPSU12;
- **Rating da emissão:** AA+ (Fitch Ratings);
- **Valor nominal unitário:** R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão;
- **Data de emissão:** 15/07/2018;
- **Pagamento:** Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/06/2019;
- **Data de vencimento:** 15/12/2030;
- **Quantidades de debêntures emitidas:** 118.000;
- **Tipo de Remuneração:** IPCA;
- **Taxa de Juros/Spread:** 7,3870% a.a.;
- Garantias compartilhadas com o BNDES.

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

|                    | 31/12/2019     | Juros        | Juros pagos | Principal pago | Amortização custo de transação | 31/03/2020     |
|--------------------|----------------|--------------|-------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| Debentures         | 122.127        | 3.582        | -           | -              | -                              | 125.709        |
| Custo de Transação | (2.565)        | -            | -           | -              | 59                             | (2.506)        |
|                    | <u>119.562</u> | <u>3.582</u> | <u>-</u>    | <u>-</u>       | <u>59</u>                      | <u>123.203</u> |

As debêntures estão segregadas conforme abaixo:

|                        | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|------------------------|------------|------------|
| Passivo circulante     | 11.498     | 9.966      |
| Passivo não circulante | 111.705    | 109.596    |

|         |         |
|---------|---------|
| 123.203 | 119.562 |
|---------|---------|

Em 31 de março de 2020, o cronograma de vencimento das Debêntures está detalhado a seguir:

|            | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | Após 2023 | Total   |
|------------|--------|--------|--------|--------|-----------|---------|
| Debêntures | 11.498 | 11.498 | 11.498 | 11.498 | 77.211    | 123.203 |
|            | 11.498 | 11.498 | 11.498 | 11.498 | 77.211    | 123.203 |

As debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de no mínimo 1,2, a partir de 31/12/2019, e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20% durante toda a sua vigência. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não atingiu o ICSD mínimo, estando em conformidade com o Índice de Capital Próprio. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício. Seguindo o fechamento do exercício, a Companhia enviou o Relatório de Asseguração do cálculo dos índices financeiros, elaborado em consonância com a Escritura da Segunda Emissão de Debêntures e aguarda a notificação do Agente Fiduciário para realizar a complementação da conta reserva, havendo saldo disponível para atender a essa obrigação.

## 15 Provisão para contingências e passivo contingente

A Companhia, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis.

As provisões realizadas são relacionadas a: (i) Causas Trabalhistas, que são referentes a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (pleiteando a responsabilidade subsidiária da companhia), envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras; (ii) Servidões Administrativas e (iii) Ação Indenizatória, que ocorre quando há divergência entre o valor avaliado pela Companhia para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (espólios com inventários em andamento, propriedades sem matrículas, entre outras). Decorrem também da intervenção no uso do capital de terceiros, seja na qualidade de confrontante, seja no caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão

As contingências provisionadas estão classificadas conforme abaixo:

|              | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--------------|------------|------------|
| Trabalhistas | 454        | 454        |
| Outros       | 3.306      | 3.306      |
|              | 3.760      | 3.760      |

As contingências com prognóstico de perda possível estão classificadas conforme abaixo:

|              |       |
|--------------|-------|
| Trabalhistas | 2.226 |
| Cíveis       | 27    |
|              | 2.253 |



Os valores de servidão referem-se a disputa entre as partes estando as ações garantidas mediante depósito dos valores, em dinheiro, ao juízo.

## 16 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social apurados respectivamente com base no prejuízo fiscal e na base negativa foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos acumulados.

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo de contrato.

### Imposto de Renda e Contribuição social diferidos passivos

#### Base de cálculo

#### Rendimento do ativo de contrato acumulado em 31/03/2020

|                     |     |                 |
|---------------------|-----|-----------------|
| Imposto de renda    | 25% | 471.977         |
| Contribuição social | 9%  | 117.769         |
| Amortização         |     | 42.451          |
|                     |     | <u>(38.350)</u> |

**Saldo em 31/03/2020** **121.870**

**Saldo em 31/12/2019** **119.721**

#### Imposto de Renda e Contribuição social diferidos ativos

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Saldo em 31/03/2020 | 87.413 |
| Saldo de 31/12/2019 | 87.575 |

#### Imposto diferido líquido

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Saldo em 31/03/2020 | 34.457 |
| Saldo de 31/12/2019 | 32.146 |

|   |            | 31/03/2020          | 31/12/2019          |
|---|------------|---------------------|---------------------|
| <b>Efeito no resultado</b>                              |            |                     |                     |
| <b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b> |            |                     |                     |
| Ajustes temporários acumulados                          |            | <u>12.626</u>       | <u>20.493</u>       |
| Imposto de renda diferido                               | <b>25%</b> | 3.847               | 5.989               |
| Contribuição social diferida                            | <b>9%</b>  | 1.387               | 2.158               |
| Amortização   |            | <u>(3.085)</u>      | <u>(4.129)</u>      |
| <b>Total Diferido</b>                                   |            | <b><u>2.149</u></b> | <b><u>4.018</u></b> |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                 |            |                     |                     |
| Imposto de renda  |            | <b>30%</b>          | <b>29%</b>          |
| Contribuição social                                     |            | <b>11%</b>          | <b>11%</b>          |

**Imposto de renda e csll correntes**

|  |            |               |               |
|--|------------|---------------|---------------|
| <b>Lucro líquido antes dos impostos</b>                                    |            | <b>16.737</b> | <b>9.659</b>  |
| Adições permanentes ao resultado   |            | 9.357         | 31.835        |
| Exclusões permanentes ao resultado   |            | (18.619)      | (14.352)      |
| <b>Lucro real</b>  |            | <b>7.475</b>  | <b>27.142</b> |
| <br>   |            |               |               |
| Imposto de renda corrente  | <b>25%</b> | 391           | 784           |
| Contribuição social corrente   | <b>9%</b>  | 143           | 285           |
| <b>Total imposto de renda e contribuição social correntes</b>              |            | <b>534</b>    | <b>1.069</b>  |
| <br>   |            |               |               |
| <b>Alíquota efetiva</b>  |            |               |               |
| Imposto de renda   |            | <b>2%</b>     | <b>8%</b>     |
| Contribuição social  |            | <b>1%</b>     | <b>3%</b>     |
| <br>   |            |               |               |
| <b>Total de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido</b> |            | <b>4.160</b>  | <b>49.741</b> |

O reflexo no resultado está demonstrado como segue:

|                                      | 01/01/2020 a<br>31/03/2020 | 01/01/2019 a<br>31/03/2019 |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Imposto de renda diferido passivo    | (1.580)                    | (2.954)                    |
| Imposto de renda corrente            | (391)                      | (784)                      |
|                                      | <b>(1.971)</b>             | <b>(3.738)</b>             |
| <br>                                 |                            |                            |
| Contribuição social diferida passiva | (569)                      | (1.064)                    |
| Contribuição social corrente         | (143)                      | (285)                      |
|                                      | <b>(712)</b>               | <b>(1.349)</b>             |
|                                      | <b>(2.683)</b>             | <b>(5.087)</b>             |

## 17 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 08 de fevereiro de 2019, a Companhia efetuou a devolução do montante relativo a redução de capital proporcional às composições acionárias, no montante de R\$ 70.000 (setenta milhões de reais), conforme aprovação na Ata de AGE de 22 de outubro de 2018, devidamente registrada na JUCERJA em 05/02/2019 sob nº 00003506370.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 733.832.303,20 (setecentos e trinta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais e vinte centavos) dividido em 733.832.303 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

|                                  | <b>31/03/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| State Grid Brazil Holding S.A.   | 374.254           | 374.254           |
| Copel Geração e Transmissão S.A. | 359.578           | 359.578           |
|                                  | <b>733.832</b>    | <b>733.832</b>    |

**b. Reserva legal**

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

**c. Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, n° 6.404/76.

**d. Reserva de retenção de lucros**

A Companhia destinou para a conta de Reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, conforme Ata de AGO de 26 de abril de 2019.

## 18 Receita operacional líquida

|  | <b>01/01/2020 a<br/>31/03/2020</b> | <b>01/01/2019 a<br/>31/03/2019</b> |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Receita de construção                  | 8                                  | -                                  |
| Remuneração do ativo de contrato       | 24.442                             | 23.980                             |
| Receita de operação e manutenção       | 8.655                              | 5.417                              |
| <b>Receita operacional bruta</b>       | <b>33.105</b>                      | <b>29.397</b>                      |
| <b>Deduções da receita operacional</b> |                                    |                                    |
| Encargos setoriais                     | (1.718)                            | (995)                              |
| Pis                                    | (443)                              | (396)                              |
| Cofins                                 | (2.040)                            | (1.822)                            |
| <b>Receita operacional líquida</b>     | <b>28.904</b>                      | <b>26.184</b>                      |

## 19 Receitas (despesas) financeiras

|                                    | <b>01/01/2020 a<br/>31/03/2020</b> | <b>01/01/2019 a<br/>31/03/2019</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>        |                                    |                                    |
| Receitas de aplicações financeiras | 585                                | 1.597                              |

|                               |                       |                        |
|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Variações monetárias          | 41                    | 36                     |
| Outras receitas financeiras   | 81                    | -                      |
| Pis                           | (4)                   | (11)                   |
| Cofins                        | <u>(28)</u>           | <u>(65)</u>            |
|                               | <b>675</b>            | <b>1.557</b>           |
| <b>Despesas financeiras</b>   |                       |                        |
| Juros sobre empréstimos       | (10.310)              | (12.348)               |
| Juros e multas                | -                     | (77)                   |
| Outras despesas financeiras   | <u>(146)</u>          | <u>(212)</u>           |
|                               | <u>(10.456)</u>       | <u>(12.637)</u>        |
| Despesas financeiras líquidas | <b><u>(9.781)</u></b> | <b><u>(11.080)</u></b> |

## 20 Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir as estratégias de controle e as ações para mitigação dos riscos e subsequentemente para monitorar esses riscos.

A Administração define o apetite para riscos em contextos e situações específicas e acompanha o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos, revisando sua estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito também com base nas políticas dos acionistas da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e as estratégias de gerenciamento adotadas.

### a. Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. As operações que sujeitam a companhia ao risco de crédito decorrem principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, conforme apresentado a seguir:

|                               | <b>31/03/2020</b>    | <b>31/12/2019</b>    |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 50.310               | 44.805               |
| Conta a receber               | 9.730                | 8.595                |
| Caixa restrito                | <u>20.338</u>        | <u>18.212</u>        |
|                               | <b><u>80.378</u></b> | <b><u>71.612</u></b> |

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Representado pelo valor mantido em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. A política de abertura de contas bancárias e aplicações financeiras restringe o relacionamento com instituições bancárias com rating mínimo de AA+. As aplicações devem ser feitas predominantemente em CDB.

- **Contas a receber:** A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando o baixo risco de inadimplência de seus clientes. O Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”), celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i i) Carta de Fiança Bancária - CFB e ii) Contrato de Constituição de Garantia - CCG.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário - CFB.
- **Caixa restrito:** Representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das debêntures, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia.

#### b. Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não enxerga necessidade em fazer hedge para se proteger desses riscos, tendo em vista que na fase atual de Operação e Manutenção não há exposição a variações de preços de *commodities* e seus contratos têm índice de reajuste em linha com reajuste da receita. Porém esses riscos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou em quaisquer outros ativos de riscos.

- **Risco de taxa de juros:** Refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

| Instrumentos financeiros por indexador | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------|------------|
| Aplicações financeiras<br>CDB-DI       | 43.039     | 38.027     |

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia.

### *Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras*

A Companhia está exposta ao risco de variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros em aberto ao fim do período deste relatório. Para elaboração da análise de sensibilidade, considera-se a curva histórica dos índices econômicos, bem como projeções divulgadas por entes com reconhecimento de mercado.

Para aplicações financeiras, a política de investimentos da companhia restringe-se a instrumentos de renda fixa, estando sua exposição atrelada principalmente ao risco de variação do CDI, porém somente em relação aos ganhos financeiros, não havendo impacto nas contas de ativo.

### *Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - financiamentos*

Com relação aos empréstimos e financiamentos, a exposição da companhia está relacionada à variação da TJLP, indexador do Contrato de Financiamento com o BNDES, e ao IPCA, indexador da Segunda Emissão de Debêntures.

As projeções indicativas para a variação da TJLP nos próximos meses são de queda de 80 pontos-base, não trazendo alterações materialmente relevantes para o total de despesas financeiras da companhia no próximo período.

Espera-se que o IPCA seja impactado pela desaceleração econômica, refletindo-se na projeção de redução acentuada no segundo e terceiro trimestre de 2020. Essa redução irá impactar o acumulado no ano que projeta-se será até 50% inferior ao acumulado de 2019, diferença de 270 pontos-base. Desta forma, eventual impacto teria efeito redutor na despesa financeira, uma vez que as debêntures tem sua remuneração atrelada a esse índice.

Dessa forma, a companhia não considera possível o aumento da TJLP ou do IPCA no exercício de 2020 que venha a causar impacto materialmente relevante nas contas de passivo.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

#### **c. Riscos operacionais**

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- **Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (**Parcela Variável**).

- **Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura** - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

O risco de atrasos na construção de novas instalações pode estar ligado ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- **Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil contra terceiros para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota critérios na contratação dos seguros com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, contratando cobertura para a totalidade de seu ativo e limitando os valores de indenização com base em estudos de perda máxima provável, resultando em elevados níveis de cobertura securitária.

## 20.1 Categorias de instrumentos financeiros

| <b>Ativos financeiros</b>     | <b>Categoria</b>                  |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | Valor justo por meio do resultado |
| Caixa restrito                | Valor justo por meio do resultado |
| Contas a Receber              | Valor justo por meio do resultado |
| <b>Passivos financeiros</b>   |                                   |
| Fornecedores                  | Outros passivos financeiros       |
| Empréstimos e financiamentos  | Outros passivos financeiros       |
| Debêntures                    | Outros passivos financeiros       |

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

### ***Classificações contábeis e valores justos***

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- **Caixa e equivalentes de caixa** - contas correntes conforme posição dos extratos bancários.
- **Caixa restrito** - representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures.

- **Empréstimos e financiamentos** - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.
- **Debêntures** - a Companhia considera que os valores justos para as debêntures e são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

### *Hierarquia do valor justo*

- **Nível 1** - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

### *Gerenciamento do capital*

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

## **21 Cobertura de seguros**

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

| Tipo de seguro  | Vigência   |            | Limite máximo de indenização | Apólice       |
|---|------------|------------|------------------------------|---------------|
|   | Início     | Fim        |                              |               |
| Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) | 11/04/2020 | 11/04/2021 | R\$ 20.000                   | 1001000001150 |
| Riscos Operacionais   | 12/04/2020 | 12/04/2022 | R\$ 150.000                  | 1009600000285 |
| Responsabilidade Civil                                      | 27/12/2019 | 27/12/2020 | R\$ 10.000                   | 5100001025    |

A Garantia de Fiel Cumprimento fornecida no âmbito do contrato de concessão foi baixada mediante anuência da ANEEL em 30/04/2020.



## 22 Transações com partes relacionadas

### a. Remuneração de Administradores

Até 31 de março de 2020 o total destinado à remuneração dos Conselheiros e Administradores foi de R\$ 180 (R\$ 666 em 31 de dezembro de 2019).

### b. Operações comerciais

| Partes relacionadas                    | Natureza contábil      | Natureza da operação | 31/03/2020   | 31/12/2019   |
|--|------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| <b>Passivo</b>                         |                        |                      |              |              |
| Itumbiara Transmissora de Energia      | Fornecedores           | Custo de O&M         | 6.211        | <u>6.211</u> |
|  |                        | Total                | <u>6.211</u> | <u>6.211</u> |
| <br>                                   |                        |                      |              |              |
| Partes relacionadas                    | Natureza contábil      | Natureza da operação | 31/03/2020   | 31/12/2019   |
| <b>Resultado (Despesas)</b>            |                        |                      |              |              |
| State Grid Brasil Holding - Aluguel    | Custos administrativos | Aluguel              | 82           | 313          |
| Itumbiara Transmissora de Energia S.A. | Custo operacional      | Custo de O&M         | <u>-</u>     | <u>9.034</u> |
|  |                        |                      | <u>82</u>    | <u>9.347</u> |

## 23 Evento Subsequente

Em 20 de abril de 2020, por meio do Despacho nº 1.106, fundamentado pela Nota Técnica nº 42/2020–SRT/SGT/ANEEL a ANEEL autorizou o ONS a deduzir os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica (EUST-RB), do segmento consumo, a serem estabelecido na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão (AMSE) dos meses de abril, maio e junho de 2020 (vide Nota 1, (d), (ii)).